

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Maria Neusa Teixeira 12/24
Maria Neusa Teixeira
Chefe da Divisão de
Desenvolvimento de Programas Sociais

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 06/2024

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **51**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (conforme projeto arquitetônico: 27 (feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 26.200,00 ref: Junho/2024

Data: 11/06/2024 Origem do valor: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo do **Fundo Municipal de Idoso – FMI de Novo Horizonte/SP.**

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A profissional também manteve contato com familiares por ligação ou chamada de vídeo e também agendamento de visita presencial a fim de fortalecimento dos vínculos.

Articulou com familiares visitas para os idosos.

No mês a profissional orientou algumas famílias quanto ao protocolo para acolhimento na instituição.

A assistente social acompanhou 01 (um) idoso no comércio para passeio externo e compra de itens, conforme o pedido do mesmo, fortalecendo assim sua autonomia.

A profissional atualizou junto a equipe do CRAS o cadastro único dos idosos acolhidos.

Durante o mês a profissional acompanhou e atualizou projetos apresentados solicitando parcerias, visando assim angariar fundos para a instituição.

Participou das reuniões de equipe técnica, as quais são realizadas todas as segundas-feiras.

No dia 04/06/24 realizou o acolhimento de 01 (um) idoso, conforme apresentado no relatório do mês passado, visto que o mesmo já estava articulado para esta data.

A profissional encaminhou correspondência para familiar de 01 (um) idoso, o qual o vínculo é rompido, porém por questões de saúde e pelo fato da mesma ser responsável por seu acolhimento, foi encaminhado via CORREIO a notificação informando que o idoso realizou exames médicos e o médico solicitou que na próxima consulta um familiar acompanhasse para tomar ciência do quadro clínico. A filha encaminhou a resposta se negando a comparecer, sendo assim a equipe articulou com o filho que ainda mantém vínculo com o idoso, e o mesmo concordou em acompanhar o pai na consulta.

Dia 09/06/24 faleceu 01 (um) idoso, a profissional orientou os amigos responsáveis pelo acolhimento sobre os trâmites do funeral, pois o mesmo não tinha vínculo com os filhos e seu irmão residia em Piracicaba. A profissional deu todo apoio e orientação, neste caso o funeral aconteceu na cidade de Piracicaba. No dia 17/6/24 a profissional providenciou a certidão de óbito, e os amigos acompanharam. A profissional conseguiu o contato da neta e entrou em contato para encaminhar a certidão original via correio/sedex/AR, tendo sido encaminhado no dia 24/6/24.

A profissional deu andamento na questão da residência da idosa que será colocada na imobiliária para aluguel.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Durante o mês foi dada continuidade a compra de itens pessoal, lazer e alimentação, conforme solicitação dos próprios acolhidos, sendo estas realizadas após autorização da nutricionista devido algumas restrições. A profissional sempre que possível leva o idoso a realizar sua própria compra.

No mês foram realizados 56 (cinquenta e seis) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez. Em alguns atendimentos realizou atividades utilizando material selecionado como: cruzadinha, jogo dos 7 erros, atividade lúdica de matemática; com o objetivo de desafiar e estimular cognitivamente os acolhidos.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe de enfermagem e/ou cuidadores, solicitação dos próprios idosos por escuta privada, ou através de necessidade percebida pela terapeuta. É priorizado os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional. Sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre terapeuta e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia a atividade também é a ligação entre os dois lados, e da mesma forma o interesse do idoso é estimulado para que o acolhido escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Em Junho foram 13 (treze) atendimentos individuais e/ou paliativos, alguns idosos foram atendidos mais de uma vez.

A pedido dos idosos foi entregue atividades de colorir para serem realizadas no período em que não houvesse atendimento, os idosos que solicitaram foram orientados quanto a execução e no dia posterior ou quando estivessem prontas fossem entregues a terapeuta ocupacional.

Neste mês as atividades foram voltadas as datas comemorativas do mês: Festa Junina, Dia dos Namorados, Dias de Santos (São João, São Pedro e Santo Antônio), entre outros.

A profissional colaborou na arrecadação de cupons fiscais, os quais são organizados por 01 (uma) idosa como fortalecimento da coordenação motora fina.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- 01 (um) atendimento com dermatologista na rede particular, por decisão do idoso.
- 01 (um) atendimento com oftalmologista na rede particular, por decisão do idoso.
- 01 (um) atendimento com cardiologista na própria instituição, em caráter voluntário.
- 01 (um) atendimento com otorrinolaringologista no centre de especialidades (rede pública)
- 01 (um) atendimento no AME (referência em Catanduva) na especialidade de cardiologista
- 01 (um) retorno no Hospital Emilio Carlos (referência em Catanduva) na especialidade de urologista
- 01 (um) retorno na Sana Casa local, na especialidade cirurgiaã
- 01 (um) exame de tomografia de abdômen no Hospital Padre Albino (referência em Catanduva)
- 01 (um) exame de imagem na Santa Casa local
- 01 (um) exame doppler de carótidas no AME (referência em Catanduva)
- 01 (um) exame de ultrassonografia de bolsa escrotal pela rede pública

Em Junho houve 01 (uma) internação na Santa Casa local, por dor abdominal.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado às medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

A profissional elaborou no mês a planilha mensal de indicadores para a vigilância sanitária.

Em Junho não houve atendimento médico na instituição, visto que a profissional médica da unidade de saúde de referência esteve de férias.

Realizou 04 (quatro) reuniões de equipe durante o mês.

A profissional junto da coordenadora e membro da Diretoria realizou entrevista com candidatos ao cargo de cuidador de idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

No mês de Junho foram: 14 (quatorze) diabéticos, 04 (quatro) dieta enteral, 10 a 12 (de dez a doze) dieta pastosa e os demais dieta geral. A profissional informa a enfermeira responsável técnica quanto à aceitação da alimentação por parte dos acolhidos e sempre que necessário é feita alterações no cardápio.

Os idosos acolhidos solicitam algumas frutas específicas, as quais estão sendo incluídas no pedido semanal e distribuídas pela equipe da cozinha.

A alimentação para os diabéticos continuam sendo específicas auxiliando assim no controle glicêmico e uso de insulina.

Todos os idosos estão se alimentando bem, alguns casos esporádicos às vezes aparecem e com isso é oferecido outras opções, mas sempre mantendo o idoso alimentado.

Importante ressaltar que a equipe tem oferecido uma quantidade maior de água, chá, água de coco ou leite fermentado todos os dias aos idosos a fim de hidrata-los e para os idosos que apresentam emagrecimento ou falta de apetite é introduzido mucilon em alguma das refeições.

Devido as férias da nutricionista, a enfermeira responsável técnica e coordenadora acompanharam o serviço do setor.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Junho houve atendimentos pontuais de forma conjunta sendo eles:

- A assistente social e psicóloga realizaram visita na residência de 01 (um) idoso, conforme encaminhamento do CREAS para possível acolhimento. O idoso sofreu 04 AVCs, acamado entre outras questões clínicas, a esposa estava na residência e acompanhou a visita dando as informações necessárias. O acolhimento foi articulado e realizado no dia 19/06/24.

- A assistente social e enfermeira responsável técnica :

- visitaram 01 (um) acolhido que estava internado. Durante a visita havia um familiar presente, o idoso foi submetido a uma cirurgia de urgência.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

realizados 12 (doze) grupos com a participação de 66 (sessenta e seis) idosos, alguns idosos foram atendidos mais de uma vez, tendo sido todas as vezes contabilizados. Nesta atividade a profissional trabalhou as habilidades cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção / concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequencia, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização; além das habilidades psicossociais de valores e auto expressão.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidades de intervenção, informações em relação a saúde do acolhido e outros de forma espontânea do familiar.

Com o objetivo de preservar/fortalecer o vínculo dos idosos com seus familiares/amigos, foram realizadas ligações telefônicas e chamadas de vídeo através do WhatsApp. Essas interações proporcionaram momentos de conexão e afeto, permitindo que se sintam mais próximos de seus entes queridos.

Deu continuidade ao trabalho com alguns familiares e idosos para a permanência do(a) idoso(a) na residência com um familiar responsável por um período determinado.

As visitas continuaram sendo pré-agendadas e com tempo ilimitado e sem monitoramento, porém houve também visitas esporádicas sem agendamento. O agendamento prévio ocorre para uma melhor organização quanto aos horários de atividades desenvolvidas com os idosos, porém quando algum familiar comparece na instituição é permitida a visita, desde que siga as orientações de prevenções do COVID.

Em Junho foram 120 (cento e vinte) visitas, conforme assinatura no livro de visitas.

• A assistente social, psicóloga e enfermeira responsável técnica atenderam o filho de 01 (uma) idosa que foi acolhida no decorrente mês para reforçar algumas orientações, visto que existe um conflito entre os filhos. Então a equipe reforçou orientações sobre o período de adaptação da idosa na instituição e também a importância de manter os vínculos que para a idosa são importantes, ressaltando sempre que a equipe observar negligência familiar em visitas ou quando leva-la para residência, a equipe tomará providências.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Cultura:

Neste mês não houve evento.

- Ministério Público:

A assistente social acompanhou o andamento dos processos referente a alguns idosos.

- Campanhas

Em Junho não houve campanha.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a profissional realizou orientações aos familiares que entraram em contato direto na instituição em busca de orientação e esclarecimentos quanto a queixas / dúvidas / acolhimento, quando necessário encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

Atendeu idosos de forma espontânea, encaminhando às técnicas quando necessária alguma intervenção.

A coordenadora manteve contato telefônico com a equipe da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, participou também de reunião para tratar de assuntos referente a orientações de emendas impositivas. No mês também entrou em contato com a Diretoria referente para tratar de assuntos do Projeto de Energia Solar.

A coordenadora e assistente social participaram da reunião de comissão de análise de projetos, no CRAS, onde foi analisado a proposta da APAE.

Durante o mês a coordenadora realizou a compra dos pedidos solicitados pelos idosos.

Elaborou no mês o quadro dos aniversariantes para que os acolhidos visualizassem diariamente e organizou a comemoração dos mesmos junto as técnicas.

Durante o mês a coordenadora acompanhou o funcionamento dos setores da instituição e realizou manutenção e aquisição de itens necessários para continuidade do serviço ofertado.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Outras ações ou acontecimentos

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos e doação em espécie.

Em Junho um irmão de uma idosa faleceu, após a familiar dar a notícia a equipe técnica conversou com a idosa e a mesma manifestou o desejo de ir no funeral que estava sendo em Borborema, sendo assim a equipe providenciou o transporte e acompanhante.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

A equipe técnica organizou a festa junina para todos os acolhidos a qual foi realizada no dia 27/6, com salgados e doces típicos, sanfoneiro, música e dança; proporcionando assim uma tarde de lazer.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, por meio do termo de colaboração foi realizado o pagamento dos salários e rescisão, referente aos funcionários contemplados no termo de colaboração. A parceria também colaborou no pagamento parcialmente do serviço de terceiros (conta de energia).

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h
01	Manasseis Amorim da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Alexandra Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h
01	Fernanda Alves de Santana	Servente de Limpeza	44h
01	Silene da Silva Cazassa	Cuidadora de idosos	36h
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora de idosos	36h
01	Luciane Cardoso Carl	Cuidadora de idosos	36h
01	Jaqueline Ferreira Barros dos Stos	Cuidadora de idosos	36h
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Cuidadora de idosos	36h
01	Suzane Ferreira Bento	Cuidadora de idosos	36h
01	Simone Pereira Orlando	Cuidadora de idosos	36h
01	Janaine Cristina da Silva Alves	Cuidadora de idosos	36h
01	Mariana Camargo	Cuidadora de idosos	36h
01	Carlos Felipe Rosa	Servente de Limpeza	44h

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Férias:

Eliara Cristina Magri (nutricionista) – 30 (trinta) dias a partir de 17/06/24

Silene da Silva Cazassa (cuidadora de idosos) – 30 (trinta) dias a partir de 03/06/24

Outros:

Rosemary Lucas de Gouvea (cuidadora de idosos) – desligada em 03/06/24

Catia Cristina da Silva Papis (auxiliar de cozinha) – desligada em 14/06/24

Rosane Cambraia dos Santos (servente de limpeza) – admitida em 04/06/24

Janaine Cristina da Silva Alves (cuidadora de idosos) – admitida em 11/06/24

Mariana Camargo (cuidadora de idosos) – admitida em 29/06/24

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear o pagamento dos salários, referente aos funcionários contemplados no termo de colaboração, rescisão de funcionário contemplado na parceria.

A parceria também colaborou no pagamento parcialmente do serviço de terceiros (conta de energia).

Pontos Dificultadores:

Não houve.

VIII – Avaliação

No mês de Junho houve avaliação satisfatória do serviço prestado junto aos acolhidos, alguns casos trazidos pelos acolhidos são analisados pela equipe a fim de solucioná-los de forma satisfatória.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA – Junho / 2024

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Adélia Coletto Rodrigues	12/06/1938	17/11/2023	20.270.748	087.835.178-71
2	Aguida Cerrano Cortez	24/05/1937	08/02/2023	30.314.062-8	246.762.038-70
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcídio Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Alice Cardoso Ribeiro Zagatti	14/04/1934	05/08/2022	12.711.233-9	131.835.548-60
6	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
7	Antonio Rosa	28/01/1947	22/08/2022	16.217.712-4	737.567.768-91
8	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
9	Aparecido Rodrigues do Prado	16/11/1948	21/02/2024	30.314.593-6	018.930.898-27
10	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
11	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
12	Bento Feliciano Alves (faleceu em: 09/06/24)	29/10/1933	19/02/2024	32.344.881-1	257.626.358-56
13	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
14	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
15	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
16	Cleusa Pereira da Silva	30/09/1952	06/05/2024	25.401.491-4	121.599.868-60
17	Delcídes Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
18	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/2018	4.767.218-0	537.481.589-04
19	Dorcelina Marcossen Galembeck	07/10/1941	08/04/2024	6.243.326-X	181.397.418-76
20	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
21	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
22	Flaurice Falcão	30/05/1941	29/05/2024	7.636.962-6	102.758.498-56
23	Idalina Fernandes Freitas	23/11/1945	12/07/2023	16.115.289-2	056.412.148-76
24	Jair Guilherme (acolhido em: 04/06/24)	10/03/1945	04/06/2024	13.421.992-2	002.569.418-90
25	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
26	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
27	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
28	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
29	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
30	Laurindo Laércio Ribeiro	13/09/1948	04/10/2023	16.217.729-X	231.054.078-12
31	Maria da Glória de Souza	14/11/1937	28/02/2024	10.123.315-2	018.825.518-42
32	Maria de Lourdes Prado	19/10/1947	29/03/2023	3.790.281-7	628.317.988-68
33	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
34	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
35	Maria José dos Santos	01/01/1937	02/08/2023	28.078.522-7	181.853.948-90
36	Maria José Guedes	01/11/1955	17/04/2023	29.107.735-3	974.585.208-25
37	Maria Lucia Chichito	15/01/1946	25/02/2022	21.910.125-5	966.271.588-68
38	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
39	Maria Rodrigues da Conceição de Carvalho	07/04/1936	19/10/2022	28.939.550-1	202.632.418-23
40	Narcisa Luiza Sampaio	09/03/1942	20/12/2023	25.010.125-7	167.635.748-35
41	Neusa Maria Ribeiro	11/04/1948	11/03/2024	11.378.549-5	785.190.718-72
42	Olivino de Lima	20/05/1945	22/09/2023	12.403.251-5	019.026.298-25
43	Orlinda Maria Eusebia de Sousa	10/05/1960	06/04/2022	11.364.116	088.616.668-33
44	Roberto Kobayashi (acolhido em: 19/06/24)	08/10/1956	19/06/2024	15.104.869-1	124.553.098-43
45	Roberto Pitter	15/04/1954	05/02/2024	29.214.748-X	106.696.348-75
46	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
47	Sara Luz do Nascimento	09/10/1939	02/10/2023	4.199.575-2	268.019.098-00
48	Valentim Pereira Barbosa	03/01/1959	18/10/2023	9.250.825-X	974.577.878-87
49	Vera Lucia Gomes Bernardes	26/09/1954	04/03/2022	15.381.283-7	151.016.338-79
50	Vergília Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
51	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42